



DESPACHO EXECUTIVO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração do Município de São Valério/TO, anexada ao presente, visando a **aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, e Fundos Municipais, compreendendo Fundo Municipal de assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e suas respectivas secretarias, em eventuais reformas, reparos e adaptações nas estruturas físicas dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério/TO.**

Considerando que a aquisição dos Matérias de construção e de suma importância para a continuidade dos serviços essenciais da secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal e fundos Municipais de São Valério/TO.

Considerando que os produtos a serem adquiridos eventualmente adquiridos tem como objetivo a manutenção de todas as unidades da administração Pública Municipal, onde ocorre atendimento ao público bem como demais locais, onde haja visto a necessidade da manutenção e pequenos reparos para melhorar conservação do patrimônio público.

Considerando que a aquisição dos materiais acima elencados atenderá às necessidades referentes às atuais e futuras manutenções dos prédios, praças, calçadas, boca de lobo, meio fios, cabeceira de ponte e bueiros na área urbana e rurais do município, sendo que temos uma equipe somente para esses reparos, a qual trabalha diariamente realizando diversas manutenções deste Município. A necessidade da manutenção dos públicos é de extrema importância, para fluxo de atividades destes espaços, é bem intenso e crescente, a cada ano temos um aumento na utilização de equipamentos eletrônicos, sendo necessária a manutenção e ampliação desses espaços.



CONSIDERANDO mais, que os custos do conteúdo solicitado demonstram tornar-se necessário a realização do procedimento licitatório, nos termos de Lei Nº 10. 520/2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o sistema Registro de Preços, com o fim de atender a solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma recomendada.

São Valério/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTOR FME